



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 185/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 150/2025 QUE REGE O REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NO VI SEMINÁRIO REGIONAL FRONTEIRAS DA EDUCAÇÃO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - SEREEI.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus São Borja*, nomeado(a) pela Portaria nº 1151, de 25/06/2025, DOU de 26/06/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 150/2025 QUE REGE O REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NO VI SEMINÁRIO REGIONAL FRONTEIRAS DA EDUCAÇÃO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - SEREEI.**

1. Alteração do item 2: Do Cronograma

ONDE SE LÊ:

Submissão de trabalhos	28/07/2025 até 31/08/2025
Divulgação preliminar dos trabalhos inscritos	02/09/2025
Prazo para interposição de recurso	03/09/2025
Divulgação final dos trabalhos inscritos	04/09/2025
Avaliação dos resumos pelo Comitê Científico	05/09/2025 até 11/09/2025
Prazo para adequações sugeridas pelos avaliadores (acompanhar status da submissão e notificação do sistema <i>Bookline</i>)	Até 14/09/2025
Divulgação do resultado final dos trabalhos aceitos e orientações para confecção das apresentações orais	Até 16/09/2024
Realização do Evento - V SEREEI	04/10/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

LEIA-SE:

Submissão de trabalhos	28/07/2025 até 08/09/2025
Divulgação preliminar dos trabalhos inscritos	15/09/2025
Prazo para interposição de recurso	16/09/2025
Divulgação final dos trabalhos inscritos	17/09/2025
Avaliação dos resumos pelo Comitê Científico	08/09/2025 até 22/09/2025
Prazo para adequações sugeridas pelos avaliadores (acompanhar status da submissão e notificação do sistema <i>Bookline</i>)	Até 25/09/2025
Divulgação do resultado final dos trabalhos aceitos e orientações para confecção das apresentações orais	Até 26/09/2025
Realização do Evento - V SEREEI	04/10/2025

São Borja/RS, 15 de setembro de 2025.

MAÍRA FRIGO FLÔRES

Diretora Geral